PARECER DA COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2021

ASSUNTO: "Autoriza a criação de sub-elemento de despesa na lei Nº 1.532, de 16 de novembro de 2020 (estima receita e fixa despesas do município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2021) e dá outras providências."

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, esta Comissão considera o projeto constitucional, com perfeita redação apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 08 de abril de 2021

LUIZ FELPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
MEMBRO

JACKSON LUIZ VENANCIO DE SOUZA
RELATOR